



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPUÃ DO OESTE/RO

Resolução nº 013/CMS/2023

Resolução nº013/CMS/2023, dispõe sobre a aprovação da Lei Orçamentária Anual-LOA do exercício de 2024.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Itapuã do Oeste/RO – CMS, em Reunião Ordinária realizada em 26 de setembro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8080 SUS, de Setembro de 1990 de Lei Municipal nº 026 de 25 de abril de 1994, resolve;

Art. 1º Aprovar a Lei Orçamentária Anual-LOA do exercício de 2023, do exercício de 2024, no valor total de R\$ 10.458.188,11 (Dez milhões e quatrocentos e cinquenta e oito mil e cento e oitenta e oitos reais e um centavos), referente ao orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, do município de Itapuã do Oeste/RO;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Itapuã do Oeste –RO, aos 26 de Setembro de 2023.

Clea Cristina Chaves de Araújo
Presidente Conselho Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 2637/2023

Márcio Brune Christo
Secretário Municipal
Port. nº 78/GAB-PMIO/2021